

## **Q&A – Seleção Petrobras de Jornalismo**

**Existe outra forma de inscrição para a Seleção Petrobras de Jornalismo sem ser pelo site da Petrobras?**

Não. As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 7 de abril e 11 de maio de 2025, somente por meio do formulário disponível no site [www.agenciapetrobras.com.br](http://www.agenciapetrobras.com.br).

**Serão aceitas reportagens para publicação em sites independentes?**

Podem participar da Seleção Petrobras de Jornalismo quaisquer sites de notícias que tenham sede ou sucursal no Brasil.

**Serão aceitas reportagens para publicação em sites institucionais de empresas?**

Não. A Seleção Petrobras de Jornalismo aceita apenas a inscrição de reportagens para publicação em sites jornalísticos.

**Jornalistas independentes ou de blogs podem se inscrever?**

Sim. Desde que tenham sede ou residência no Brasil e cumpram os requisitos dos itens 2.2 e 3.4 do edital da Seleção Petrobras de Jornalismo.

**Não tenho registro no Ministério do Trabalho, mas produzo matérias jornalísticas para um site. Posso me inscrever?**

Não. A apresentação do registro profissional no Ministério do Trabalho é condição obrigatória para a inscrição.

### **Apenas jornalistas profissionais podem participar da Seleção Petrobras de Jornalismo?**

A Seleção Petrobras de Jornalismo é destinada a jornalistas profissionais com atuação em veículos de imprensa ou como *freelancers*. No caso de equipes, poderão fazer parte do grupo profissionais de outras categorias como, por exemplo, técnicos de áudio e vídeo, mas o proponente deverá ser um jornalista profissional de acordo com os itens 2.1 e 6.3 do edital.

### **Posso enviar links de publicações em redes sociais como comprovação de atuação jornalística?**

Não. Serão aceitos apenas links de publicações nos tipos de veículos mencionados no item 2.2 do edital.

### **Cada candidato pode inscrever mais de uma reportagem?**

Sim. No entanto, só pode ser o jornalista proponente em apenas uma das propostas de reportagem.

### **Posso inscrever uma equipe com mais de cinco jornalistas?**

Não. Cada proposta de reportagem deve ter no máximo cinco jornalistas participantes.

### **Minha equipe pode ter mais de um representante?**

Não. Cada equipe deve eleger apenas um representante.

### **Apenas pessoas que se identificam com os grupos sub-representados podem se inscrever na seleção?**

Não. O edital é aberto a todos os jornalistas profissionais com atuação em veículos jornalísticos. Ele prevê que, das 15 bolsas previstas, pelo menos cinco (uma por região do país) devem ter como autor ou representante do grupo (no caso de trabalhos em grupo) pessoas que pertençam a grupos sub-representados.

**Quais são os grupos que a Seleção Petrobras de Jornalismo considera como sub-representados ?**

São considerados como grupos sub-representados: mulheres, pessoas pretas ou pardas, pessoas do grupo LGBTQIA+, pessoas com deficiências (PCD) e integrantes de comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas).

**Minha equipe tem mais de uma pessoa que se autodeclara pertencente a um grupo sub-representado. Qual delas devemos escolher como representante?**

A equipe deve escolher quem será o seu representante.

**Posso fazer minha inscrição como pessoa jurídica?**

Não. Apenas pessoas físicas podem se inscrever na Seleção Petrobras de Jornalismo.

**Como devo proceder para enviar arquivos de vídeo para comprovação da atuação jornalística?**

O jornalista participante pode fazer o envio da matéria por meio de link de canal de compartilhamento de vídeos, como o YouTube ou Vimeo. O link deve estar vigente até a data da premiação.

**Desejo inscrever uma proposta que aborda uma iniciativa realizada no exterior e seu impacto no Brasil. Esse material poderá concorrer?**

As iniciativas objeto das reportagens devem ser realizadas no Brasil, seja em âmbito nacional ou regional.

**Minha proposta de reportagem faz críticas à Petrobras, ainda assim posso inscrevê-la para concorrer à Seleção Petrobras de Jornalismo?**

Sim. A comissão organizadora da Seleção Petrobras de Jornalismo preza pela sua autonomia e a dos jurados que irão selecionar os contemplados. Ao analisar os trabalhos, os jurados irão se isentar de afinidades pessoais, ideológicas e religiosas, procurando, por meio de distanciamento crítico, garantir uma avaliação técnica dos trabalhos inscritos, segundo os critérios definidos no edital.

**A minha proposta de reportagem tem abrangência nacional. Em que regional ela vai concorrer?**

Será considerada a cidade sede do veículo/canal que publicará a reportagem. Em caso de reportagens veiculadas em blogs, canais de streaming ou podcasts não ligados a um veículo de imprensa, deve ser informada a cidade onde está localizada a sede da empresa produtora responsável. Quando não houver empresa produtora, será considerada a cidade de residência do jornalista proponente.

**Minha reportagem será publicada em um canal de streaming. Ainda assim preciso da carta do canal se comprometendo com a publicação?**

Sim. A carta de anuência do veículo ou canal onde a reportagem será publicada é documento obrigatório para a inscrição.

**Caso a sugestão de pauta preveja conteúdos em mais de um tipo de mídia (texto e áudio e/ou vídeo), posso inscrever o mesmo projeto em mais de uma categoria?**

Não. Cada proposta pode ser inscrita em apenas uma categoria conforme item 2.5 do edital.

**Posso ser premiado em mais de uma categoria se inscrever mais de um projeto?**

Sim. Porém, cada jornalista só pode ser responsável (proponente) por uma das propostas apresentadas, conforme o item 2.5 do edital.